

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.266, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre inclusão de vias públicas
no Sistema de Estacionamento Rotativo
Controlado, denominado "Zona Azul".

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei nº 2.472, de 06 de Março de 1.987, que institui a "Zona Azul" e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas no Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado denominado "Zona Azul", as seguinte vias públicas:

- a. Rua Sebastião da Silva Leite, no trecho entre a Avenida Rui Barbosa e Rua Floriano Peixoto;
- b. Avenida Rui Barbosa, no trecho entre a Rua Sebastião da Silva Leite e Rua José Nogueira Marmontel;
- c. Rua Floriano Peixoto, no trecho entre a Rua Sebastião da Silva Leite e Rua Joaquim José da Siqueira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de outubro de 2020.